



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.153, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Microbiologia, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.03.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 003241/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Microbiologia, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 06.05.2019 a 31.10.2020, com carga horária de 500 (quinhentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de março de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão